



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



DECRETO Nº. 1.916, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nova Era e item 12.2 do Edital Geral nº. 01 de 29 de outubro de 2014,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado, por igual período, o prazo do Concurso Público que trata o Edital Geral nº. 01, de 29 de outubro de 2014, homologado em 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 05 de fevereiro de 2016.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 05/02/2016.